

DECRETO Nº 5796/86
de 05 de dezembro de 1986

N.º 530 de 05/12/86

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054/85, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3132 - Outros Serviços e Encargos, no programa 08420214.68 - Atividades Desportivas e Recreativas, na Divisão de Apoio às Escolas Municipais, na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420214.68	Atividades Desportivas e Recreativas	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

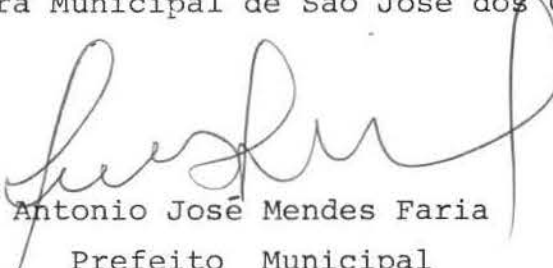
Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

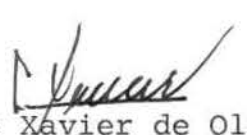
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420214.68	Atividades Desportivas e Recreativas	
10.14 - 4110	Obras e Instalações	100.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

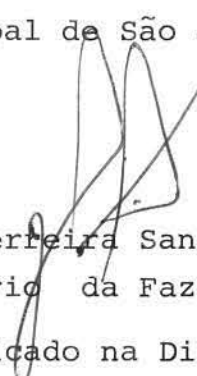
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de dezembro de 1986.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 5796/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de dezembro de 1986.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos